ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2020 PMXV

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, Xavantina, SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **CLAUDI BABINSKI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PÉRSIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.886.037/0001-76, com sede na Rodovia BR 153, KM 100, Sala 02, Vila Jacob Biezus, Concórdia/SC neste ato representada pelo seu Sócio administrador, Sr. **RAFAEL FELIPE PÉRSIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.048 e inscrito no CPF sob o nº 939.555.709-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial SRP nº 033/2020 PMXV**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de caminhões e ônibus do município de Xavantina, sendo peças genuínas ou primeira linha da marca dos veículos ou originais de fábrica ou peças homologadas pelas montadoras, conforme segue tabela:

LOTE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM O EQUIPAMENTO EM R$	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS
1	50.000,00	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, COR BRANCA, PLACAS QJU5723.	30%
2	50.000,00	CAMINHÃO FORD CARGO 1722, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, MODELO 2003, COR BRANCA, PLACAS MDN5772.	30%
3	50.000,00	CAMINHÃO IVECO EURO CARGO, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACAS MKC9434.	30%
4	50.000,00	CAMINHÃO IVECO TECTOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACAS MMM9203.	30%
5	50.000,00	CAMINHÃO IVECO TECTOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACAS OKE0733.	30%
6	50.000,00	CAMINHÃO IVECO TECTOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACAS MLW1545.	30%
7	50.000,00	CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACAS MMD6762.	30%
8	50.000,00	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, MODELO 1990, COR BRANCA, PLACAS MAM6009.	30%
9	50.000,00	ÔNIBUS IVECO ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2013, COR AMARELA, PLACAS MLL5379,	30%

		CEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	
10	50.000,00	ÔNIBUS IVECO ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, COR AMARELA, PLACAS OKH1729, CEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	30%
11	50.000,00	ÔNIBUS VW 48 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MODELO 2013, COR AMARELA, PLACAS MKX1097.	30%
12	50.000,00	ÔNIBUS VW CAIO 60 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, MODELO 2013, COR AMARELA, PLACAS MLF6337.	30%
13	50.000,00	ÔNIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE, 60 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, COR AMARELA, PLACAS QJV9137.	30%

1.2 – As peças, deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3 - A relação dos veículos e o valor estimado constantes no Termo de Referência - Anexo “C” servem apenas como referência para o quantitativo de peças a serem prestadas, podendo, contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido à baixa ou aquisição de novos veículos, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado.

1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor e com seus profissionais contratados, sendo de responsabilidade da Licitante Contratada as despesas com deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, fretes, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 033/2020** e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Seara - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Xavantina/SC, em 20 de agosto de 2020.

RAFAEL FELIPE PÉRSIO
PÉRSIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

CLAUDI BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: VAGNER LUIZ WOICHEKOSKI
CPF: 070.130.939-39

02._____
Nome: EUGÊNIO FRANA
CPF: 777.862.629-20
Fiscal da Ata